

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
ANO IX-Nº. 114 EDIÇÃO - PASSA E FICA/RN, SEXTA FEIRA 19 DE JULHO DE 2019



COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD Nº 004/2019

INTIMAÇÃO

A senhora
Edilizia Izídio Ferreira
Técnica de enfermagem
Mat.: 100171
Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2019, designada pela Portaria nº 075/2019-GP, de 15 de maio de 2019, do Exmo. Sr. Prefeito, publicada no Diário Oficial do Município, de 16 maio de 2019, com fundamento no art. 165 da Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, INTIMA Vossa Senhoria para no prazo de 3 (três) dias, a partir de seu recebimento, juntar provas que atestem a afirmação feita na 3ª pergunta do interrogatório, realizado dia 18/07/2019. O referido documento deverá ser entregue na sala da Comissão Processante, localizado no 1º andar da Prefeitura.

Passa e Fica/RN, 18 de julho de 2019.

Bruno Lima de Sena
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 012/2019-SMAS

Em 18 de julho de 2019.

O **Secretária Municipal de Assistência Social** do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 15 de julho de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas pela servidora Geisa Poliana Alves da Silva, mat.100364, visitadora do Programa Criança Feliz, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Capacitasuas-Participar do Curso de Atualização em Vigilância Social Socioassistencial no município de Santa Cruz, promovido pela Secretaria de Estado do Trabalho, Habitação e da Assistência Social (SETHAS)	
Período do afastamento	22/07/2019 à 26/07/2019	
Local de destino	Natal/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago
5 meia diárias	R\$ 100,00	R\$ 250,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Danielle da Silva Araújo
Secretária Municipal de Assistência

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, em cumprimento à; **Ratificação** procedida pelo Sr. DAVID ARAÚJO DA SILVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE E SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA UTILIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA-ME CNPJ/MF: 07.553.129/0001-76, Valor estimado de R\$ 10.002,00 (dez mil e dois reais). Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo o Senhor David Araújo da Silva.

PASSA E FICA - RN, 18 de julho de 2019.
Wellita de Oliveira Tavares
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da Empresa: **PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA-ME CNPJ/MF: 07.553.129/0001-76** referente a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE E SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA UTILIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, o Despacho da Ilma. Senhora. Wellita de Oliveira Tavares, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 18 de julho de 2019.
David da Silva Araújo
Presidente da Câmara

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS